


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2.025, em cumprimento ao mandado de número 1, extraído nos autos de número 5000693-82.2021, em que é requerente SUELI FERNANDES e outros, sendo inventariado o espólio de CRESO CALIXTO DE SOUZA, procedi à avaliação do bem indicado no mandado, a saber, “veículo HONDA/CG 125 Titan KS, ano de fabricação 2000, placa GVA-1587”. O veículo encontra-se sem funcionamento há mais de 3 anos, estando com o motor em bom estado, pneus meia-vida, porém necessita de muitos reparos, como o banco, que necessita de reformas, caixa de marchas necessita reparos, assim como embreagem e freios, seta de direção, bateria, parte elétrica; amortecedor dianteiro necessita de retentores novos; segundo declarou a pessoa de Charles Celestino de Souza, que acompanhou a diligência, a documentação está atrasada há cerca de 3 anos, e para poder circular novamente necessita de uma vistoria. Por todos esses motivos, com base na tabela Fipe, mas levando em conta os reparos que necessitam ser feitos, avalio o veículo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


Gustavo Gomes Lopes
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 15.597-8

